CÂMARA MUNICIPAL DE LEME

LEIS PROMULGADAS

Prefeitura Municipal de Leme

— Lei Nº. 207, de 6/6/1956 —

Dispõe sôbre abertura de crédito suplementar

Eu, Armando Coelho, Prefeito Municipal de Leme, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. —Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito de Cr.$ 516.500,00 (Quinhentos e dezesseis mil e quinhentos cruzeiros), suplementar ás seguintes verbas do orçamento:

200 — § 2º. Serviços Públicos Municipais.
250 — Serviços Industriais.
251/8-63-3 — Material de Consumo.
Aquisição de Impressos. etc. 60.000,00
300 — § 3º. Obras e Melhoramentos Públicos.
320 — Conservação de Rodovias
321/8-82-1 — Pessoal Variável.
II — Diaristas 50.000,00
330 — Reparações Diversas.
331/8-89-1 — Pessoal Variável.
II — Diaristas 200.000,00
400 — § 4º. Serviços Públicos de Interesse.
410 — Comum com o Estado.
430 — Instrução Pública.
Escolas Municipais.
431/8-33-0 — Pessoal Fixo.
I — Vencimentos de Professôres 206.500,00

Artigo 2º. —A importância do crédito a que se refere o artigo anterior será coberta com os recursos provenientes do excesso de lançamento do impôsto de Indústrias e Profissões, no corrente exercício.

Artigo 3º. —Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leme, em 6 de junho de 1956.

Armando Coelho — Prefeito Municipal.

Registrada na Secretaria da Prefeitura, em 6 de junho de 1956. — Odmur Gomes dos Santos —Secretário da Prefeitura.

...m o original

27 4 70

Diretor de

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME, ____ DE _____ DE _____

CONFERE/ :-

(Diretor da Secretaria da Câmara Municipal)

(PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL)